

instaurado nos termos da PORTARIA Nº 71/2018-GAB/PAD de 20/03/2018, publicada no DOE nº 33.589 de 03/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 152/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.637 de 14/06/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais re-ferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº33/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 11 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2021-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 35/2018-GAB/PAD de 28/02/2018, publicada no DOE nº 33.569 de 02/03/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 124/2018-GAB/PAD de 02/05/2018, publicada no DOE nº 33.609 de 03/05/2018 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais re-ferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº34/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 11 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 10/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 125/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais re-ferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº35/2022-GAB/PAD.**

**Belém, 11 de janeiro de 2022.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2022-NDE/SEDUC, de 05/01/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 06/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 190/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019 requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais re-ferenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização

de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

**Protocolo: 751758**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Ato: CONTRATO Nº 002/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: AIRARE SILVA JAMXERE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 17/01/2022 a 16/01/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 879817/2021, autorizado em 16/11/2021.

**Ato: CONTRATO Nº 003/2022-BOM JESUS DO TOCANTINS**

Nome: INDIOMAR PEREIRA DE LIMA GUARANI

Cargo: SERVENTE

Vigência: 17/01/2022 a 16/01/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 598585/2020, autorizado em 16/12/2021.

**Protocolo: 751798**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA Nº.:06/2022 de 12/01/2022**

Nome: Malfreni Novaz de Souza

Matrícula: 57209378/1 Período: 02/03/22 à 31/03/22 Exercício: 2021

Unidade: EEEM. Ana Pontes Francez/Tucuruí

**PORTARIA Nº.:01/2022 de 13/01/2022**

Nome: GRACINETE FARIAS DE OLIVEIRA

Matrícula: 54188026/1 Período: 15/02/22 à 31/03/22 Exercício: 2019

Unidade: EE Joao XXIII/São Sebastião da Boa Vista

**PORTARIA Nº.:001/2022 de 03/01/2022**

Nome: NAIRE GOMES DE SOUSA

Matrícula: 54183690/2 Período: 01/03/22 à 14/04/22 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**PORTARIA Nº.:002/2022 de 03/01/2022**

Nome: MARIA SOLANGE PEREIRA FERNANDES

Matrícula: 57196822/2 Período: 01/03/22 à 14/04/22 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio Ribeiro/Bragança

**PORTARIA Nº.:003/2022 de 03/01/2022**

Nome: ELMA CRISTINA FERNANDES DE SOUSA

Matrícula: 5435170/2 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA Nº.:004/2022 de 03/01/2022**

Nome: LEIDA DE QUADROS MIRANDA

Matrícula: 57214962/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA Nº.:005/2022 de 03/01/2022**

Nome: MARIA IVANILSA DE ALMEIDA VIEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 57214574/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA Nº.:006/2022 de 03/01/2022**

Nome: ROSELIS SILVA DA CRUZ

Matrícula: 57214425/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEFM Augusto Correa/Bragança

**PORTARIA Nº.:007/2022 de 03/01/2022**

Nome: DIANNE OLIVEIRA SOUSA ALBUQUERQUE

Matrícula: 57214349/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEF. DO Rocha/Bragança

**PORTARIA Nº.:009/2022 de 03/01/2022**

Nome: LEIRE LAYANA SILVA CORREA

Matrícula: 57214597/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEF. DO Rocha/Bragança

**PORTARIA Nº.:010/2022 de 06/01/2022**

Nome: ROSA MARIA MONTEIRO GONÇALVES

Matrícula: 57234197/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2021

Unidade: EEEFM. Pe Luciano Calderara/Viseu

**PORTARIA Nº.:011/2022 de 06/01/2022**

Nome: YLEANA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA

Matrícula: 57214445/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEFM. Mario Queiroz do Rosario/Bragança

**Protocolo: 751860**